

Ata - SEI nº 11/2024/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Fechamento da 5ª AVAQualis.**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ, para o fechamento da 5ª Avaliação Interna Total da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade: Ana Cíntia Ribeiro da Silva, Andréa Silva Dutra Tirones, Daniela Marques, Josiane Garcia, Lethicia Borges Oliveira, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha, Marina Stark Rezende de Paula, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Sara Borges Ferreira Gomes. Luana inicia a reunião agradecendo a participação dos avaliadores internos e comunicando o encerramento da 5ª AVAQualis 2024. Luana apresenta os documentos que serão encaminhados para sede: relatório e a planilha. Luana apresenta o comparativo do ano de 2023 e 2024. No ano de 2023 o HC-UFTM apresentou 70% de requisitos conformes e 69% de requisitos essenciais (RE) conformes. Já no ano de 2024 apresentou 62% de requisitos conforme e 56% de RE conformes. Luana justifica o aumento das inconformidades devido a nova coluna de segmentos que citam as áreas avaliadas e que essas em nossa instituição são áreas que apresentam muitas fragilidades tornando o requisito não conforme. Foi apresentado 11 contestações sendo duas delas adequadas. Os avaliadores internos sugerem para a próxima avaliação, a manutenção de duplas e rastreadores. Sara discute a nova exigência da sede em relação a solicitação de planos de melhorias relacionados as comissões, comitês, grupos de trabalho e a necessidade dos mesmos serem informados para se prepararem para a apresentação desta evidência na próxima avaliação. Luana, Luciana e Lethicia discutem a dificuldade da constatação dos requisitos transversais e Lethicia sugere que os requisitos transversais sejam de responsabilidade de uma dupla. Luana alerta sobre a conclusão do curso de avaliador interno da sede e confirmará o prazo final. Raquel questiona sobre a necessidade de reavaliação dos requisitos considerados conformes na avaliação parcial. Foi concluído que há a necessidade de reavaliação do requisito já que o foco é avaliar se o processo é constante. Luana solicita a atenção dos avaliadores internos em relação a assinatura dos documentos finais ainda no dia 13/12/2024 para envio à superintendência. Luciana solicita o levantamento dos avaliadores internos que participaram da comissão baseado no regimento interno da AVAQualis. Luana questiona os avaliadores a manifestação de interesse em permanecer na comissão. Luciana sugere um avaliador suplente para a coordenação. Andrea informa a importância da postagem de evidência no período que antecede a visita, o que foi vivenciado no rastreador da TI (Tecnologia da Informação). Luana informa que será feito o comparativo 23/24 por rastreador e sugere a apresentação dos resultados por divisão. Nada mais havendo, eu Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/12/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 16/12/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 16/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45211322** e o código CRC **979EB7A0**.

Referência: Processo nº 23521.001179/2024-14 SEI nº 45211322